



SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto Prev. Servidores Publicos Municipio Teófilo Otoni

Ato de Aposentadoria

PORTARIA nº 37/2011.

A DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV, no uso de de suas atribuições que lhe confere Capitulo II da lei 4.974, de 04 de outubro de 2001, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005 ao(à) servidor(a) MARINALVA BARBOSA, matrícula 12106, CPF 30622905600, no vínculo de Cargo Efetivo como ESCRITURARIO, nível 2, grau Q, a partir de 01/11/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01/11/2011.

**EDNA FIGUEIRA SENA
DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV**